



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

Campina do Monte Alegre, 19 de novembro de 2024.

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DD. SIDNEI RIBEIRO LOPES

Rua Rocha Miranda, 434, Centro
CEP 18.245-000 – Campina do Monte Alegre- SP

Ofício nº 316/2024-SMAJ

REFERÊNCIA	Encaminha Projeto de Lei Ordinária
ASSUNTO	Projeto de Lei Ordinária Nº <u>69</u> /2024, de 14 de novembro de 2024, que: <i>“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERGINHO DA AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERGINHO DA AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Diante das especificidades da matéria posta ao debate, e dada a sua natureza e importância à população, requiro de V.Ex^a a **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos regimentais ao presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Izadora Isaac Andrade
Assessora Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal Campina do Monte Alegre www.cmcampinamontealegre.sp.gov.br
Protocolo Nº 0265-20
Recebido do Executivo - 01 2024
19/11/2024 16:37
FABIOLA SABOIA



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERGINHO DA
AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
DO MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal
de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada “Serginho da Ambulância” a Unidade Básica de Saúde situada no
Bairro Vila Gomes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito
Campina do Monte Alegre, 14 de novembro de 2024.

**TIAGO
RICARDO
FERREIRA:3570
4271880**
TIAGO RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por TIAGO RICARDO
FERREIRA:35704271880
NO=CN=, c=br, ou=Secretaria da
Recella Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AT=ORGÃO VÁLID RFB VS. OU=AR VISATTO
CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS OU
Presencial, OU=30722213000198, CN=TIAGO
RICARDO FERREIRA:35704271880
Razão: Emissão e autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

SIDNEI RIBEIRO LOPES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Colênda Câmara Legislativa,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nesta,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa
Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que: ***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SERGINHO DA AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O presente Projeto de Lei, visa denominar a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Vila Gomes. Neste sentido, a denominação da Unidade Básica de Saúde fortalece os vínculos camunitários e promove um ambiente de respeito e reconhecimento mútuo.

Ao lado disso a denominação da Unidade Básica de Saúde visa prestar homenagem à **Serginho da Ambulância**:

SÉRGIO DONIZETI RIBEIRO nasceu em Angatuba (SP), no dia 18 de setembro de 1961, filho de Moacir Ribeiro e de Aparecida Machado Ribeiro. Veio a residir em Campina do Monte Alegre, e, após sua inserção no serviço público, como motorista de ambulância, dedicou sua trajetória pelo bem-estar e desenvolvimento do povo Campinomontealegrense,

Ainda, como servidor público, Sérgio atuou no transporte de passageiros, onde conduziu seu ofício com presteza e prestou um grande serviço à comunidade. No dia a dia, socorreu enfermos; contribuiu para a realização de serviços de melhorias ao município, lidou com vidas de conhecidos e de anônimos. Colecionando assim, suas próprias

